

Previ  Mendes

FUNDO DE PENSÕES E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MENDES

**Manual & Mapeamento
Revisão da Concessão dos
Benefícios**

Nome do Processo

REVISÃO DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS

Código	Diretoria Responsável	Setor Responsável	Versão	Páginas
MM-REVBENEF	PRESIDÊNCIA	BENEFÍCIOS	1.0	2 de 9

Sumário

I. PALAVRAS-CHAVE	3
II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	3
III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO	3
IV. LEGISLAÇÃO APLICADA	3
V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO	4
VI. INDICADORES	4
VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES	4
VIII. PROCEDIMENTOS CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE	4
IX. MAPEAMENTO PROCESSO DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE	7
X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES	8

	Nome do Processo	Código	Versão	Página
	REVISÃO DE BENEFÍCIOS	MM-REVBENEF	1.0	3 de 9

I. PALAVRAS-CHAVE

- BENEFÍCIO, APOSENTADORIA, PENSÃO, ELEGIBILIDADE, SERVIÇO. CONTRIBUIÇÃO, PREVIDÊNCIA, RPPS

II. DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

<i>Termo/Sigla</i>	<i>Significado</i>
PMM	Prefeitura Municipal de Mendes
SEMAD	Secretaria Municipal de Administração
Benefício	Provento concedido a pessoas vinculadas ao Regime Próprio de RPPS
Aposentadoria	Benefício previdenciário concedido quando do afastamento (de um trabalhador) do serviço ativo, após completar os anos estipulados em lei para exercício de atividade ou, antes deste prazo, por incapacidade.
Pensão por Morte	Benefício previdenciário concedido aos dependentes do segurado, que substitui os salários mensais deste na renda familiar; podendo ser homem ou mulher que venha a falecer; não sendo necessário que seja aposentado.
Dependente	Beneficiário (a) que receberá os proventos da Pensão por Morte
CTC	Certidão de Tempo de Contribuição
CTS	Certidão de Tempo de Serviço
TCE-RJ	Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
D.O.	Diário Oficial

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

- O resultado obtido ao final do processo é garantir que o benefício concedido seja revisado no menor tempo possível, garantindo os valores devidos, de acordo com a legislação vigente, ao beneficiário.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

Elaborado por SETOR DE BENEFÍCIOS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 02/05/2025
---	--	--

	Nome do Processo REVISÃO DE BENEFÍCIOS	Código MM-REVBENEF	Versão 1.0	Página 4 de 9
---	--	------------------------------	----------------------	-------------------------

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Constituição Federal	Art. 40 e alterações.
Lei Municipal 1531/2012	Cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

<i>Referência</i>	<i>Descrição</i>
Sistema	Sistema de administração e gestão de órgãos públicos

VI. INDICADORES

<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Evidência</i>	<i>Sentido da Melhoria</i>	
Revisão do benefício dentro do prazo	Até 30 dias úteis	Mensal	Relatório Sistema de Protocolo	↓	Quanto menor, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Nada consta.

VIII. PROCEDIMENTOS DA REVISÃO DOS BENEFÍCIOS

- REQUERENTE**

- Comparecer no Protocolo da PMM**

1.1. O requerente deve comparecer no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Mendes - PMM, e requerer a abertura de processo administrativo para revisão do benefício.

- PROTOCOLO PMM**

- Abrir processo**

2.1. Abrir o processo administrativo, anexando, obrigatoriamente, os documentos abaixo relacionados:

- RG e CPF ou CNH
- Certidão de Nascimento, Casamento ou União Estável

Elaborado por SETOR DE BENEFÍCIOS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 02/05/2025
---	--	--

	Nome do Processo REVISÃO DE BENEFÍCIOS	Código MM-REVBENEF	Versão 1.0	Página 5 de 9
---	--	------------------------------	----------------------	-------------------------

- iii. Comprovante de Residência
- iv. Documentos de Identificação de Dependentes
- v. PIS/PASEP
- vi. CTC de Nova Iguaçu
- vii. Certidão de Óbito Instituidor (em caso de Pensão por Morte)

- **SEMAD**

3. Instruir processo

3.1. Instruir o processo administrativo com os seguintes documentos funcionais:

- i. Qualificação do servidor
- ii. Ficha funcional
- iii. Fichas financeiras
- iv. Últimos 03 contracheques (no caso de servidor ativo)
- v. Certidão de tempo de serviço
- vi. Laudos da junta médica e particular (somente no caso de benefício de aposentadoria por invalidez permanente)

- **SETOR DE BENEFÍCIO**

4. Verificar processo de revisão

4.1. Conferir todo o processo administrativo e seus anexos, caso falte algum documento, entra em contato com a SEMAD ou como Requerente para enviar o documento faltante, e encaminha para a PGM.

- **PGM – Procuradoria Geral do Município**

5. Deferimento do Processo

5.1. Analisa o processo administrativo, os documentos juntados, e emite parecer deferindo, ou não o processo.

5.2. Em caso de indeferimento, o processo retorna ao Setor de Benefício do PreviMendes para elaborar o termo de encerramento e comunicar o requerente, e finaliza o processo.

5.3. Em caso de deferimento, o processo volta para o Setor de Benefício.

- **SETOR BENEFÍCIO**

6. Elaborar minuta da Portaria

6.1. Elabora a minuta da Portaria Retificadora da Concessão do Benefício, e encaminha para assinatura do diretor presidente.

Elaborado por SETOR DE BENEFÍCIOS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 02/05/2025
---	--	--

	Nome do Processo REVISÃO DE BENEFÍCIOS	Código MM-REVBENEF	Versão 1.0	Página 6 de 9
--	--	------------------------------	----------------------	-------------------------

- **DIRETOR PRESIDENTE**

7. Assinar Portaria e enviar para publicação

7.1. Revisar a Portaria Retificadora de Concessão do Benefício, corrigir, se necessário, assinar e encaminhar para publicação no Setor de Publicações da PMM.

- **SETOR DE BENEFÍCIO**

8. Acompanhar publicação D.O. e notificar requerente

8.1. Acompanhar a publicação no D.O., assim que a Portaria Retificadora de Concessão do Benefício for publicada, o requerente é notificado com a cópia da Portaria e publicação.

8.2. Encaminhar processo para o Setor Financeiro do PreviMendes

- **FINANCEIRO**

9. Registrar na folha de pagamento

9.1. Cadastrar o requerente como beneficiário e seu respectivo provento, conforme estabelecido na Portaria de Concessão do Benefício de Pensão.

- **SETOR DE BENEFÍCIO**

10. Enviar Deliberação nº 260/13 TCE-RJ

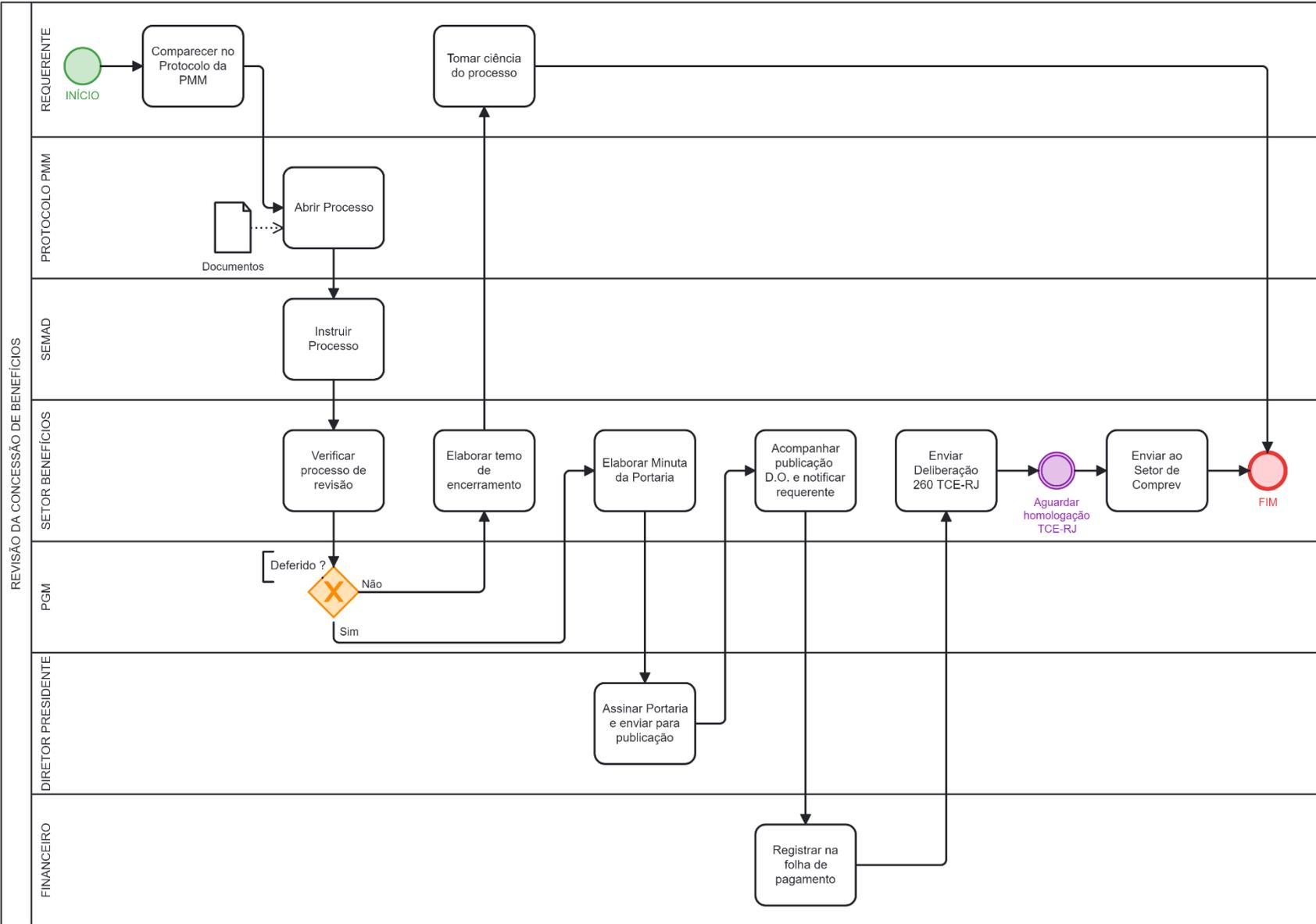
11. Aguardar a homologação

12. Enviar ao Setor de COMPREV

- **FIM DO PROCESSO**

Elaborado por SETOR DE BENEFÍCIOS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 02/05/2025
---	--	--

IX. MAPEAMENTO PROCESSO DE REVISÃO DOS BENEFÍCIOS



	Nome do Processo REVISÃO DE BENEFÍCIOS	Código MM-REVBENEF	Versão 1.0	Página 8 de 9
---	--	------------------------------	----------------------	-------------------------

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	02/05/2025	Primeira versão	n/d	Lígia Rabello Fontes Moura

Elaborado por SETOR DE BENEFÍCIOS	Aprovado por DIRETORIA EXECUTIVA	Data da Aprovação 02/05/2025
---	--	--

**FUNDO DE PENSÕES E PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
MENDES - PREVIMENDES**

Avenida Júlio Braga, nº 100 - Centro - CEP: 26.700-000, Mendes/RJ

Telefone: (24) 2465-2642

E-mail: previmendesrj@gmail.com